



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 541/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1.114.421 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., para que, querendo, **no prazo de 5 (cinco) dias**, apresente, nos termos do disposto no §2º do art. 301 da Resolução 12/2008, documento válido que comprove poderes para representar a denunciante perante esta Corte de Contas, sob pena de arquivamento do feito.

Informo-lhe que o referido documento deverá ser protocolizado, exclusivamente, via e-TCE, conforme parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 29/04/2021, da Presidência deste Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Altamiro Francisco de Assis